

UNISM - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA
EDITAL 003/2025

MONITORIA CURSO DE DIREITO

A Coordenação Acadêmica e Coordenação do Curso de Direito da UNISM, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, torna público este edital para seleção de ALUNO (A) MONITOR VOLUNTÁRIO (A) para o Curso de Direito para atuar nas disciplinas dispostas no quadro de vagas, para o segundo semestre de 2025:

1. QUADRO DE VAGAS:

Disciplina	Nº de vagas
Introdução ao Estudo do Direito	01
Ética Profissional	01
Direito Tributário	01
Direito do Trabalho II	01
Direito Penal I	01
Direito Civil I – Parte Geral	01
Dir. Civil III – Contratos Cíveis	01
Dir. Civil V - Direito de Família	01
Dir. Civil VI - Direito das Sucessões	01
Dir. Processual Penal II	01

A monitoria voluntária estará de acordo com as seguintes normas:

I - Atividades do Monitor:

- I. Auxiliar o(a) professor(a) e alunos(as) nos trabalhos teóricos, práticos e experimentais, compatíveis com o nível de conhecimento e de experiência na unidade curricular;
- II. Facilitar o relacionamento entre alunos(as) e professor(a) na execução do plano de ensino da unidade curricular;
- III. Auxiliar o(a) professor(a) nas diversas tarefas didáticas, inclusive nos trabalhos escolares, extrasala de aulas;
- IV. Auxiliar os(as) alunos(as) no processo de aprendizagem da unidade curricular;

- V. Auxiliar os(as) alunos(as) nas preparações para a realização das avaliações, aprendizagem, de acordo com orientação do(a) professor(a) da unidade curricular;
- VI. Efetuar, diariamente, o controle de atendimento e atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final de monitoria.
- VII. cumprir a carga horária semanal conforme edital e atribuição para a disciplina;
- VIII. elaborar Relatório Final de Monitoria e apresentá-lo ao professor orientador;

II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas de 12 a 17 de agosto de 2024.

Inscrição deverá ser através do link: <https://forms.gle/sBwyewbecWp2C2RA6>

III – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- Estar regularmente matriculado no curso;
- Possuir interesses para as áreas respectivas do ensino, pesquisa ou extensão;
- Estar matriculado ou já ter cursado a respectiva disciplina;
- Estar em dia com os compromissos financeiros junto à tesouraria, biblioteca e demais instâncias de serviço da UNISM;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada;
- O critério de seleção se dará pela avaliação do desempenho acadêmicos através do Coeficiente de Rendimento (CR);
- Serão aprovados os estudantes com maior Coeficiente de Rendimento (CRe) e aprovados na entrevista;

IV – SELEÇÃO/ ENTREVISTA:

Entrevista – Os candidatos pré-selecionados poderão ser chamados (presencial /online), entre os dias 18 e 21/08/2025, para a entrevista com o respetivo(a) professor(a) da Disciplina;

V - DA CARGA HORÁRIA ESTIPULADA

Os estudantes classificados deverão cumprir 4 semanais, da seguinte forma:

- Nas sextas-feiras das 18 horas às 22 horas.

VI – CRITÉRIOS PARA ATUAÇÃO:

- a) Estar ciente e atender as prerrogativas apresentadas no Regulamento da Monitoria da UNISM.

VII - RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia, 22 de agosto de 2025, no site e meios de divulgação eletrônicos.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A presente monitoria terá duração até dezembro de 2025;
- Caso não haja inscrito em uma das disciplinas, poderá ser feita indicação pelo professor da disciplina ou coordenação de curso.
- Em caso de descumprimento das regras e carga horária estipulada, estará o estudante sujeito a perda da monitoria, reservando a coordenador do curso indicar o substituto conforme ordem de classificação do presente edital;
- As atividades se iniciarão a partir da data de publicação dos resultados do presente edital.

Santa Maria, 11 de agosto de 2025.

Publique-se.



Prof.ª Me. Claudete Fogliato Ribeiro
Coordenadora Acadêmica



Prof.ª Ma. Ariani Avozzani Oliveira
Coordenadora do Curso de Direito